

dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

2 — Caracterização do posto de trabalho: trabalhadores para assegurar os serviços de limpeza;

Postos de Trabalho, para designadamente:

Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

3 — Local de trabalho: Estabelecimentos de educação e de ensino do Agrupamento de Escolas de Mangualde.

4 — Remunerações: Valor/ hora — 3,20 €,

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR: a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento iniciar-se-á sempre entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos serviços administrativos do Agrupamento e na respetiva página eletrónica do Agrupamento, nos termos no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte papel e entregue nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento, ou através de correio registado, com aviso de receção, para Agrupamento de Escolas de Mangualde, Rua Aristides Sousa Mendes 3530 Mangualde e acompanhada sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias, do certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal; *curriculum vitae*, atualizado e devidamente assinado, e declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae*.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico ou por fax.

7.3 — No caso do candidato possuir relação jurídica de emprego público constituído, por tempo indeterminado, deverá entregar declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

8 — Métodos de seleção e critérios: Avaliação Curricular (AC), levando em consideração a urgência no seu recrutamento face ao início do ano letivo.

8.1 — Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = 6 (Hab) + (EP)/7$$

8.1.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — habilitação de grau académico superior

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados.

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8.1.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 3 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

9 — Critérios de desempate: Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o consagrado no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Subsistindo o empate, dever-se-á considerar a ordenação dos candidatos de forma decrescente, tendo como referência os seguintes critérios:

a) Valoração da habilitação académica de base;

b) Valoração da experiência profissional;

c) Preferência.

10 — Composição do júri:

Presidente: Dr.ª Maria Goreti Tavares, Adjunta do diretor.

Vogais efetivos:

Elisabete Teixeira, Chefe dos Serviços Administrativos.

Jorge Valente Cabral, Encarregado Operacional.

11 — Atas do Júri — Nos termos da alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

12 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos no método de seleção intercalar é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da escola sede e disponibilizada na sua página eletrónica.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento e por extrato no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

30 de agosto de 2012. — O Diretor, *António Agnelo Figueiredo*.

206376137

## Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel

### Aviso n.º 12276/2012

O Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel torna público que pretende contratar 11 assistentes operacionais em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

Número de Trabalhadores: 11 — horário diário de 4 horas, 5 dias por semana

Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel;

Função — prestação de serviços/tarefa — serviço de limpeza;

Remuneração ilíquida — 3,20€/hora;

Duração do contrato — dezembro de 2012

Requisitos de admissão — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade portuguesa;

b) 18 anos de idade completos;

- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;  
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitações — escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

Método de Seleção — dada a urgência da contratação apenas de procederá à avaliação curricular dos candidatos.

Composição do júri:

Presidente: Vítor José Martins dos Santos Jorge, Subdiretor.

Vogais efetivos:

Ana Lúcia Oliveira Henriques Santos, Adjunta da Diretora.

Lina Maria de Melo Pires Bonita, Adjunta da Diretora.

Vogais suplentes:

Filipa Mesquita de Mendonça Esteves, Adjunta da Diretora.

João Baptista Festas Rodrigues, Encarregado Operacional.

Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado na página da Direção -Geral da Administração e Emprego Público em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar no horário normal de expediente (das 9:00 horas às 16:00 horas) ou na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, com a indicação do horário diário caracterizador do posto de trabalho a ocupar.

O formulário da candidatura pode ser entregue nos serviços de administração escolar ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de receção para a seguinte morada:

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Rua da Quinta n.º 148, 2425-281 Carreira LRA.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

Documentos a apresentar:

Formulário devidamente preenchido;

Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

Fotocópia do Certificado de Habilitações;

*Curriculum Vitae* datado e assinado;

Outros documentos que julgue de interesse.

7 de setembro de 2012. — A Diretora, *Adélia Maria Leal Lopes*.

206375376

## Agrupamento de Escolas de Tortosendo

### Despacho n.º 12137/2012

José Alfredo Costa Rodrigues, diretor do Agrupamento de Escolas de Tortosendo, no uso das suas competências e nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e de acordo com o artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho, designa a docente Sandra Margarida da Silva Lourenço, professora do quadro em exercício de funções neste agrupamento, do grupo de recrutamento 550, adjunta da direção, com efeitos a 1 de setembro de 2012.

9 de agosto de 2012. — O Diretor, *José Alfredo Costa Rodrigues*.

206372873

## Escola Secundária de Vouzela

### Despacho (extrato) n.º 12138/2012

Por despacho de 30/08/2012, do Diretor da Escola Secundária de Vouzela, foi nomeado Adjunto do Diretor, o docente Armando Eduardo da Silva Fernandes QE do grupo de recrutamento 500, para os efeitos previstos no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e nos termos do disposto no artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho, com início em 1 de setembro de 2012.

10 de setembro de 2012. — O Diretor, *José Alberto Loureiro Pereira*.

206377044

## Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

### Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia

#### Anúncio (extrato) n.º 13422/2012

#### Procedimento Concursal comum de recrutamento para ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.

O Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia torna público que pretende contratar 8 (oito) Assistentes Operacionais, de Grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza/apoio aos serviços, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de vinte e dois de janeiro, de acordo com as seguintes condições:

1 — Oito contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Local de trabalho — Estabelecimentos de Ensino do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

3 — Funções: Serviço de limpeza e tarefas inerentes à categoria.

4 — Horário: 1 a 4 horas/dia

5 — Remuneração ilíquida: 3,20 € /hora.

6 — Duração do contrato: Até 14 de dezembro de 2012.

7 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

8 — Métodos de seleção: Avaliação curricular.

9 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de cinco dias úteis, contados da data de publicação no *Diário da República*, em requerimento (formulário tipo disponível nos Serviços Administrativos da Escola), dirigido ao Diretor da Escola, contendo a informação completa do candidato e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia — Rua Victor Baltazar — 2525-079 Atouguia da Baleia.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato, com:

*Curriculum Vitae*, fotocópia do B.I. ou Cartão do Cidadão, fotocópia de certificados de habilitações/qualificação/formação.

10 — Prazo de reclamação — 48 horas após a fixação da lista de graduação dos candidatos.

11 — Composição do júri:

Presidente: Valdemiro Fernandes Martins Rodrigues, Subdiretor

Vogais Efetivos:

Maria da Conceição Sousa Santos — Adjunta do Diretor

Maria Helena Avelino São Bento Correia — Adjunta do Diretor

Vogais suplentes:

Lúisa do Rosário Correia Franco Silva — Coordenadora Técnica

Fernanda Maria Salvador Ferreira Caetano — Encarregada de Coordenação dos Assistentes Operacionais.

O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, a partir da data da publicação no *Diário da República* por extrato, e no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

7 de setembro de 2012. — O Diretor, *José Guilhermino Correia dos Loios*.

206373626

## Agrupamento de Escolas D. António da Costa

### Aviso n.º 12277/2012

O Agrupamento de Escolas D. António da Costa, com escola sede na Escola Básica 2,3 D. António da Costa, sita na Avenida Professor Egas Moniz, 2804-503 Almada, abre procedimento concursal